



# Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 001/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 001/2021 de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1. Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um crédito especial no valor de R\$ 7.849.433,07 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue: (...)”

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, Manguoeirinha,  
20 e janeiro de 2021.

Vilmar Sbalcheiro

**Relator**

Vilmar José de Lima

**Presidente**

Edemilson dos Santos

**Membro**

Recebi em 20/01/21  
Assinatura  
Waldir José Pegoraro  
Diretor Geral  
Port. 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 20/01/21 às 16:40 min

Assinatura

Câmara de Manguoeirinha  
PROTOCOLO



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 001/2021 pretende tão-somente alterar a redação do artigo 1º da referida proposição, de modo a constar que a lei municipal posta à apreciação do plenário desta Casa tem como objeto instrumentalizar a autorização para que se proceda a abertura do crédito adicional, sendo que sua abertura propriamente dita é promovida por decreto municipal.

Com a referida alteração, a proposição atenderá ao que dispõe o artigo 42, da Lei 4.320/64, *in verbis*:

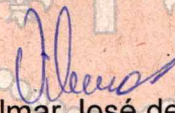
*Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

Diante do exposto, espera-se que a presente Emenda seja aprovada por unanimidade por essa Câmara de Vereadores.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, Mangueirinha,  
20 e janeiro de 2021.

  
Vilmar Sbalcheiro

Relator

  
Vilmar José de Lima

Presidente

  
Edemilson dos Santos

Membro

Recebi em 20.01.21  
Assinatura  
Valdir José Pegoraro  
Diretor Geral  
port. 01/2021